



## MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA  
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP  
Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos, \_ – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP  
Telefone (15) 3321-0010 E-mail: cex.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

### COORDENADORIA DE EXTENSÃO

#### EDITAL Nº 06/2019 - CEx PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 1º SEMESTRE DE 2019 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - câmpus Sorocaba, por meio da Coordenadoria de Extensão, faz saber que estarão abertas, **nos dias 04, 05 e 08 de abril de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo para Bolsas de Extensão para os alunos do câmpus, segundo os critérios a seguir:

#### 1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Bolsas de Extensão, regulamentado pela portaria nº 3639 DE 25 DE JULHO DE 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.
- 1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.
- 1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável (docente ou técnico administrativo) pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.
- 1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

#### 2. DOS OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

São objetivos da Bolsa de Extensão:

- 2.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 2.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;
- 2.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 2.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES:

#### 3.1 Constituem atribuições do Bolsista de Extensão:

- 3.1.1 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;
- 3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

#### 3.2 Constituem atribuições do Servidor Responsável:

- 3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável;
- 3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;
- 3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- 3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- 3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

### 4. DO VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A PORTARIA N°347, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 define, para bolsa discente, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 A previsão de vagas disponíveis para seleção do **primeiro semestre de 2019** do câmpus Sorocaba está apontada no quadro a seguir:

Projeto	Servidor responsável	Área	Nº de bolsas
Produção de vídeos e podcasts no IFSP Sorocaba.	Luana Mara A. Teixeira	Comunicação - Multidisciplinar	1
Meninas cientistas: divulgando o conhecimento.	João Lúcio de Barros	Interdisciplinar - Multidisciplinar	1
G. E. R. A - Grupo de Estudos em Robótica Avançada.	Heiton Curto Gomes	Interdisciplinar - Multidisciplinar	1

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 São condições para participação no processo seletivo de Bolsa de Extensão:

I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no câmpus Sorocaba;

II - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;

III - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

IV - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição (ANEXO I) e dos documentos descritos abaixo na Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAE) em ambos os polos do IFSP câmpus Sorocaba das 9:00h às 21:00h, nos dias 05 e 08 de abril de 2019.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- a) Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega da ficha de inscrição dentro do prazo estabelecido neste edital.
- b) Segunda Etapa (Classificatória): Seleção do bolsista através de instrumentos e critérios estabelecidos pelos servidores responsáveis pelos projetos com bolsa prevista neste edital.
  - b.1 – Data prevista para realização da etapa: dias 09 e/ou 10 de abril de 2019.

6.2 Os candidatos selecionados, serão convidados a participar do projeto seguindo a estrita ordem classificatória estabelecida pela pontuação final obtida na segunda etapa do processo.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na CEx, nos murais do câmpus e no endereço eletrônico <http://sor.fsp.edu.br> no dia 11 de Abril de 2019.

## **8. DO ACESSO E DESLIGAMENTO - PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO**

8.1 O programa de Bolsa de Extensão terá duração de 8 meses, do dia **15/04/2019 até 15/12/2019;**

8.2 A solicitação para substituição do bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável, desde que apresentada justificativa;

8.3 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

9.3 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por aluno, mediante apresentação duplicada da documentação necessária;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão (CEx).

## 10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	04/04/2019
Inscrições dos candidatos	dias 05 e 08/04/2019
Seleção dos bolsistas	dias 09 e 10/04/2019
Publicação dos selecionados	11/04/2019
Entrega dos documentos pelos bolsistas selecionados	dias 12 e 15/04/2019
Início das atividades	15/04/2019

Sorocaba-SP, 04 de abril de 2019.



**Denilson de Camargo Mirim**  
Diretor Geral  
**IFSP SOR-INSTITUTO FEDERAL**  
Câmpus Sorocaba/SP



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA EXTENSÃO

2019\_1

Nome Completo: \_\_\_\_\_

D. de Nasc. \_\_\_\_\_ . CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano/Módulo \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Título do projeto: \_\_\_\_\_

( ) Declaro estar ciente e concordo com todas as normas estabelecidas no edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de abril de 2019.